



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 874/2021 – 31/08/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a **Empresa Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Empresa Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao município de Petrolina e região do Vale do São Francisco, nas áreas do agronegócio, fruticultura irrigada e agricultura.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o responsável da Empresa Seiva do Vale, marcará data para entrega da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autor: Elismar Gonçalves Alves

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 12:33:24 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



874

APROVADO

Votação: 17 x 0

Data: 31/10/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**Casa Vereador Plínio Amorim**

Aerolande Amós da Cruz

Presidente

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050 /21 – 13.08.2021****Autor: Elismar Gonçalves Alves**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Empresa Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao município de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, nas áreas do agronegócio, fruticultura irrigada e agricultura.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para entrega da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você – é uma empresa do Vale do São Francisco, com lojas na cidade de Petrolina-PE e Juazeiro-BA. Apaixonada pelo agronegócio, fruticultura irrigada, agricultura em todos os seus aspectos. Iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2009, contando com a experiência do seu proprietário – Aldemir Rodrigues, profissional com mais de 15 anos de experiência no segmento agrícola. Hoje conta com uma equipe de 78 colaboradores, altamente capacitados, com engenheiros, técnicos, profissionais a disposição para melhor atendê-lo. A Seiva coloca a disposição dos seus clientes, amigos e parceiros sua experiência e profissionalismo para de forma ética e responsável apresentar as melhores soluções agrícolas pra você.



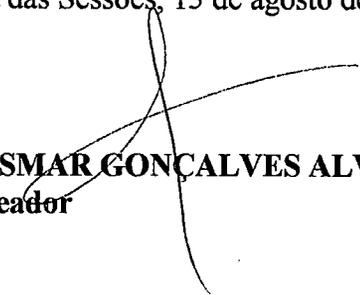
CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

Pautados nos valores de ética, profissionalismo, confiança, parceria, responsabilidade ambiental e trabalho em equipe, possuindo como missão primordial, ser referência em soluções agrícolas no Vale do São Francisco, contribuindo de forma responsável para o crescimento sustentável do agronegócio brasileiro. Visando com ética e profissionalismo, ser reconhecida como a melhor loja de soluções agrícolas do Vale do São Francisco.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.


ELISMAR GONÇALVES ALVES
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 050/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SEIVA DO VALE – SOLUÇÕES AGRÍCOLAS PRA VOCÊ.

AUTOR: ELISMAR GONÇALVES ALVES

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Seiva do Vale – Soluções Agrícolas pra Você, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 050/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM
MALAN A SEIVA DO VALE – SOLUÇÕES AGRÍCOLAS PRA VOCÊ.
AUTOR: ELISMAR GONÇALVES ALVES
RELATOR: DIOGO HOFFMANN
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade fazer homenagem pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e Região do Vale do São Francisco, na área do agronegócio, fruticultura e agricultura.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO